

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.547, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica e dá outras providências.

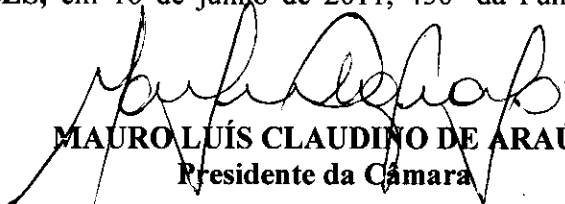
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

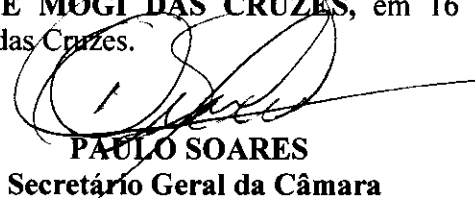
Art. 1º - Fica alterada para “Avenida Jorge Lunardi”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Avenida Um, que tem início na Avenida Três e término na Avenida Dois, no Loteamento Parque das Figueiras, bairro do Caputera, nesta Cidade, código de logradouro nº 22.336-1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

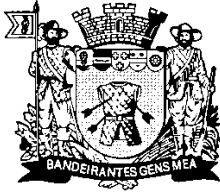
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de junho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de junho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

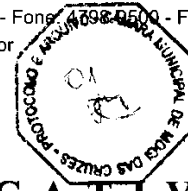

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NABIL NAHI SAFITI)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-0500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 51 /11

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 12/12/2011

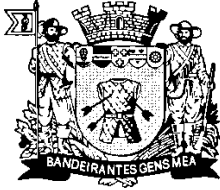
2.º Secretário

Jorge Lunardi nasceu na cidade de Castiglione Di Garfagnana, na Província de Lucca, na Itália, no dia 03 de agosto de 1907, para alegria do casal Pellegrini Lunardi e Maria Rosa Cassetari.

O jovem **Jorge Lunardi** casou-se com Ermelinda Martinelli Lunardi no dia 08 de dezembro de 1928 e em busca de novos horizontes e oportunidades de trabalho, o casal imigrou para o Brasil, terra de terra fértil e povo acolhedor.

Em aqui chegando, fixaram residência no Município de Mogi das Cruzes, e desde logo passaram a cultivar a terra e prover com a colheita da lavoura o sustento da família que aumentou com o nascimento dos filhos Rogério Lunardi, Orlando Lunardi, Dante Lunardi, Terezinha Aparecida Lunardi, Júlia Lunardi, Maria Irene Lunardi e Maria Jurema Lunardi.

Possuidor de irrepreensível ética profissional, **Jorge Lunardi** atuou por muitos anos junto ao comércio mogiano, coadjuvado por sua esposa e também pelos filhos que foram crescendo e contribuindo para o bem estar e desenvolvimento pleno da família, aos quais sempre dedicou amor e carinho e ensinou princípios como respeito, honradez e amor ao próximo e aos mais necessitados, aos quais sempre auxiliava dentro dos princípios que ensinava aos seus filhos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da Justificativa / Dados Biográficos)

(fls. 02)

Pai e marido gentil e carinhoso, sempre ensinou a todos o valor do profundo e ardoroso amor e do respeito ao próximo, fazendo que com seu falecimento, em 04 de maio de 1991, um grande vazio se instalasse no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e desfrutar de sua amizade.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de maio de 2011.



NABIL NAHI SAFITI
Vereador - DEM